Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 069/2024

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Antônio José Almico.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Antônio José Almico.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de agosto de 2024.

Antônio Régio Gonçalves Dias
Vereador

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 069/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma justa homenagem pelos relevantes serviços prestados a Volta Redonda.

Prot. 1618/ACR